

*P.R.F.F.*  
 PROTOCOLO GERAL  
 N. *214/39*



ASSUNTO  
 N. \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F. 193\_\_

SEÇÃO

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

INTERESSADO *José Dias Bicas*

ANEXOS *P.R.F.F. 2363-2498/39*

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>1</i>	<i>11 8 35</i>		19
<i>2</i>			20
<i>3</i>			21
<i>4</i>			22
<i>5</i>			23
<i>6</i>			24
<i>7</i>			25
<i>8</i>			26
<i>9</i>			27
<i>10</i>			28
<i>11</i>			29
<i>12</i>			30
<i>13</i>			31
<i>14</i>			32
<i>15</i>			33
<i>16</i>			34
<i>17</i>			35
<i>18</i>			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

5

Of. 424

M de agosto de 1939.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos os processos PCERTT . 214-2363-2498/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 15 situado à Rua Bondes de Sepetiba, em Santa Cruz.

É interessado no terreno em apreço, o Snr. JOSÉ DIAS BICACO, julgado proprietário do seu domínio util, por despacho desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,  
D. O. de 22/8/39, fls. 20.198  
G. B. B. B.

D. O. de 28/8/39, fls. 20.691  
G. B. B. B.

DESPACHO:

"A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo à DDU, para os devidos fins."  
Rio, 10/8/1939.

Aprov. em sessões de 7/8/39

Rio, 7/8/39

a) L. P. S.

P. F. T.

H. D.

RELATORIO

JOSÉ DIAS BICACO, dizendo-se ocupante do lote nº 15 situado à Rua Bondes de Sepetiba, em Santa Cruz, apresenta a esta Comissão, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, os seguintes documentos:

- a) - o recibo nº 560 passado em 1º de Março do corrente ano, por Bartholomeu Carvalho, encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento, por Ludovino José Ribeiro, dos fóros do lote de terreno nº 15 supra referido, correspondentes ao exercício de 1939;
- b) - uma planta, sem autenticidade, do dito lote de terreno;
- c) - uma certidão passada em 9 de maio p. findo, pelo encarregado do expediente acima referido, de constar do talão de recibos do pagamento de laudemios, referente aos exercícios de 1935 a 1938, o de nº 52 de 1938, do pagamento de 170\$200, correspondente a 5% sobre 3:402\$500, por quanto foi avaliado o dito lote nº 15 vendido por Ludovino José Ribeiro;
- d) - uma certidão da escritura publica lavrada às fls. 30v./33v. do L. de notas nº 49 do cartorio do tabelião Francisco Moreno Tavares, da Comarca de Itaguaí, em 24 de novembro de 1938, pela qual Ludovino José Ribeiro e sua mulher Dona Zulde de Almeida Ribeiro venderam ao requerente o lote de terreno acima referido, constando da escritura a transcrição do recibo do pagamento do laudemio, o qual coincide com o referido no documento indicado na letra c deste relatorio.

Os documentos apresentados são regulares,

- 2 -

pelo que deve o presente processo ser remetido á D.D.U.,  
para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 7 de Agosto de 1939.

---

(PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS)  
- Relator -